

Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista



PROJETO DE

Lei nº 19-67

Assunto *Lei ditada suplementar de R\$ 1.000,00*

Distribuído à Comissão

Justiça e Finanças

Primeira Discussão

Aprovado em regime de urgência em 1º de Setembro de 1967 - José de Jesus

Segunda Discussão

Aprovado em regime de urgência em 1/9/1967 - José de Jesus

Redação Final

Aprovado disp. rez. Fernando Machado de Campos em 1/9/1967 - José de Jesus

Observações:

Lei nº 866 de 06/09/1967

Secretaria da Câmara Municipal, em

7 de agosto de 1967

(CÓPIA)

PROJETO DE LEI Nº 19/67

ASSUNTO:- CRÉDITO SUPLEMENTAR DE NCR\$ 1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Gabinete do Prefeito

Nº CM-60/67

Bragança Paulista, 3 de agosto de 1967

Exmo. Sr.

José de Lima

DD. Presidente da Câmara Municipal da Estância de
Bragança Paulista

Tenho a honra de, pelo presente, passar às mãos de V. Excia., para ser submetido à elevada consideração dessa Egrégia Edilidade, o incluso projeto de lei, versando sobre abertura de um crédito / suplementar no valor de NCr\$1.000,00 (Um mil cruzeiros novos).

Cumpr-me esclarecer a Vv.Excias. que este Executivo realizou, em 18/7/67, concorrência administrativa para aquisição de "um conjunto de bomba, com motor elétrico de 7 1/2 H.P. e aparelhagem elétrica de ligação e proteção, para as seguintes características: vazão - 5 L por segundo, desnível de 35m e tubulação de ferro fundido de 2" e distância de 300 m", destinado ao serviço de abastecimento de água no Distrito de Tuiuti.

No orçamento do corrente exercício consta a verba para a mencionada aquisição, todavia, os preços apresentados na concorrência administrativa superaram a quantia prevista, aproximadamente, na importância apontada no crédito ora solicitado.

Como recurso de cobertura da propositura em aprêço, a Divisão de Contabilidade indicou o Superavit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 1966.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

Dr. Lourenço Quilici
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 19/67

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

- segue -

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de NCR\$1.000,00 (um mil cruzeiros novos), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

712 4000 92	Despesas de Capital
712 4100 92	Investimentos
712 4120 92	Equipamentos e Instalações
712 4127 92	Diversos Equipamentos e Instalações

Para aquisição de 1 conjunto de bomba e motor a ser instalado no Distrito de Tuiuti...NCR\$1.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Servirá de recurso de cobertura do presente crédito o superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial / do exercício anterior.

ARTIGO 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Lourenço Quilici
Prefeito Municipal

Às Comissões de Justiça e Finanças, para os devidos fins.

Sala das Sessões, 4/8/1967

José de Lima - Presidente da Câmara Municipal

PARECERES CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS

PARECER:-

Projeto legal e irrecusável. De iniciativa certa diz respeito à melhoramento condizente com as necessidades vegetativas da comunidade urbana.

Em 10/8/67

a)- CONRADO STEFANI
MARIO RUSSO

De acôrdo com a abertura do presente crédito suplementar. Considero como justa a justificativa do senhor chefe do Executivo Municipal, constante do item 3º do CM-60/67

Em 11/8/67

a)- ESDRAS HERVEY LINARDI

VOTO:-

Nada mais justo de que o atendimento a este Projeto, fazendo justiça ao Distrito de Tuiuti

Sala das Comissões, 11/8/67

a)- HAFIZ ABI CHEDID

- segue -

Das mais justas a iniciativa do Chefe do Executivo em adquirir um novo conjunto de motor para o serviço de abastecimento de água para o distrito de Tuiuti

a)- RENE HEBER LA SALVIA - 11/8/67

De acôrdo com o Projeto 19/67. Sou pela sua aprovação.

a)- CLOVIS MORAES CARVALHO - 11/8/67



Prefeitura Municipal da Estância de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO
N.º CM-60/67

*Recbi
4/8/67
[Signature]*

Bragança Paulista, 3 de AGOSTO de 1967

EXMO. SR.
JOSÉ DE LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
BRAGANÇA PAULISTA

TENHO A HONRA DE, PELO PRESENTE, PASSAR ÀS -
MÃOS DE V. EXCIA., PARA SER SUBMETIDO À ELEVADA CONSIDERAÇÃO
DESSA EGRÉGIA EDILIDADE, O INCLUSO PROJETO DE LEI, VERSANDO-
SÔBRE ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE NCR\$....
1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS NOVOS).

CUMPRE-ME ESCLARECER A VV. EXCIAS. QUE ÊSTE -
EXECUTIVO REALIZOU, EM 18/7/67, CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA-
PARA AQUISIÇÃO DE "UM CONJUNTO DE BOMBA, COM MOTOR ELÉTRICO-
DE 7 1/2 H.P. E APARELHAGEM ELÉTRICA DE LIGAÇÃO E PROTEÇÃO,-
PARA AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: VAZÃO - 5 L POR SEGUNDO,-
DESNÍVEL DE 35M E TUBULAÇÃO DE FERRO FUNDIDO DE 2" E DISTÂN-
CIA DE 300M", DESTINADO AO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA-
NO DISTRITO DE TUIUTI.

NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO CONSTA A -
VERBA PARA A MENCIONADA AQUISIÇÃO, TODAVIA, OS PREÇOS APRE -
SENTADOS NA CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA SUPERARAM A QUANTIA-
PREVISTA, APROXIMADAMENTE, NA IMPORTÂNCIA APONTADA NO CRÉDI-
TO ORA SOLICITADO.

COMO RECURSO DE COBERTURA DA PROPOSITURA EM -
APRÊÇO, A DIVISÃO DE CONTABILIDADE INDICOU O SUPERAVIT FINAN -
CEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 1966.

VALHO-ME DO ENSEJO PARA REITERAR A V. EXCIA.-
OS PROTESTOS DE MINHA ELEVADA ESTIMA E DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES

[Signature]
DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI N. 19-67

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

APROVADO
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões

19 / 67
Jose de Luna
Presidente da Câmara

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA DECRETA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO NA CONTADORIA MUNICIPAL UM CRÉDITO NO VALOR DE NCR\$1.000,00 (UM MIL CRUZEIROS NOVOS), - SUPLEMENTAR À SEGUINTE VERBA DO ORÇAMENTO VIGENTE:

- 712 4000 92 DESPESAS DE CAPITAL
- 712 4100 92 INVESTIMENTOS
- 712 4120 92 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
- 712 4127 92 DIVERSOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE 1 CONJUNTO DE BOMBA E MOTOR A SER INSTALADO NO DISTRITO DE TUIUTINCR\$1.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - SERVIRÁ DE RECURSO DE COBERTURA - DO PRESENTE CRÉDITO O SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Dr. Lourenço Quilici
DR. LOURENÇO QUILICI
PREFEITO MUNICIPAL

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,
para os devidos fins.

Sala das Sessões

4 / 8 / 67
Jose de Luna
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista

Comissão de Justiça e Redação

Bragança Paulista, de de 196

Parecer N.

Parecer

Projeto legal e inconstitucional. De iniciativa
certa dos deputados à melhoria do condizente
com as necessidades vegetativas da comunidade
urbana. em 10.8.67

Assinado [Signature]

De acordo com a abertura do
presente crédito suplementar. Considero
como justa a ~~razão~~ justificativa do Sr.
Chefe do Executivo municipal, constante
do item 3º do CM-60/67.

Em 11/8/67

Assinado [Signature] (membro)

Voto

Não vou mais votar de que o entendimento
do este projeto, fazendo justiça ao Distrito de
- ~~de~~ - Sula das Carnes - 11/8/67
Hafiz Ali Chudid



Das mais justas iniciativas
do chefe do executivo em adquirir
um novo conjunto de mato para
o serviço de abastecimento de águas
para o distrito de Juruê

Leu Huber de Luby

Em 11-8-64

De acordo com o Projeto 19.64,
Sou pela sua aprovação.

[Signature]

Em 11-8-64